



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 04 de novembro de 2024 de 2024
OEP/572/2024

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 56/2024 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, bem como, à Secretária Municipal de Educação, encaminhamos as informações prestadas pela Secretária.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Bebedouro/SP, 25 de outubro de 2024.

OFÍCIO Nº 847/2024

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 56/2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção ao requerimento em epígrafe, de lavra da DD. Vereadora Ivanete Cristina Xavier, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações.

1. Qual o procedimento a adotar para que seja fornecido ônibus para os alunos realizarem visitas ou excursões escolares?

O Diretor da unidade escolar encaminha à Secretaria de Educação um Ofício com a solicitação de ônibus para a realização de passeio cultural para o melhor desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes, especificando:

- a) Identificação da Unidade Escolar;
- b) Data do passeio/e ou excursão;
- c) Local para onde será o passeio e/ou excursão;
- d) Hora e dia da saída e hora e dia da chegada prevista;
- e) Local da saída e local da chegada;
- f) quantidade de estudantes participantes;
- g) Nomes dos adultos responsáveis pelo evento que acompanharão os estudantes no passeio e/ou excursão.

Juntar ao ofício da escola uma cópia do Projeto no qual o passeio e/ou excursão esteja explicitado e vinculado à Proposta Pedagógica da Escola.

2. Qual o prazo para a realização desse pedido?

No mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

3. Para quem deve ser encaminhado?

Para a Secretária Municipal de Educação.

4. Existe algum custo para os pais dos alunos?



Não, o transporte escolar é totalmente gratuito.

5. Quantos pedidos foram realizados desde o ano de 2021? Quantos pedidos foram deferidos e quantos foram indeferidos. Detalhar ano a ano.

A SEMEB não planilha esses dados. Os ofícios das escolas após o deferimento são encaminhados à garagem municipal. Depois da viagem realizada a garagem municipal arquiva os ofícios.

Todas as solicitações são atendidas, o que pode acontecer é um remanejamento da data de realização da viagem, quando duas ou mais escolas solicitam a viagem para a mesma data, ou acontece algum imprevisto que torna impossível a sua realização na data solicitada.

6. Em relação a terceiros, também pode ser solicitado o transporte ao município? Caso positivo, qual o procedimento a ser adotado?

Não pode. O transporte escolar é destinado exclusivamente aos estudantes matriculados nas escolas públicas municipais.

Sendo essas as informações a esclarecer, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.378.013-7

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
DD. Prefeito Municipal
BEBEDOURO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7771W16BAK31V21R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7771-W16B-AK31-V21R



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50059/2024 - 04/11/2024 - 11:16 - 7771-W16B-AK31-V21R